GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMO. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar a implantação do Programa Café do Trabalhador no município de Itaguaí, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.**

JUSTIFICATIVA:

O Programa Café do Trabalhador é uma iniciativa de grande relevância social que visa garantir a alimentação adequada e a preço popular aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes um apoio nutricional durante o seu trajeto até o local de trabalho. A implantação desse programa em Itaguaí se apresenta como uma ação essencial para melhorar a qualidade de vida da população trabalhadora do município, especialmente em tempos de desafios econômicos e sociais.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora